



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

LEANDRO BRUM TILL, Brasileiro, Divorciado, RG 1052340666 / SSP - RS, CPF 26902875871, filho de HENRIQUE TILL FILHO e ELIZABETH BRUM TILL, nascido em 20/11/1972, Endereço - BORGES DA COSTA 4377 URUGUAIANA.

8 de dezembro de 2023, às 16:23:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **8cfd125b4bfd83aa2454357bf3493851**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.